Diário Oficial



Município de Nova Aliança

Quarta-feira, 24 de novembro de 2021 Ano I | Edição nº 151

MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA

PODER EXECUTIVO 3
Licitações e Contratos 3
Homologação / Adjudicação 3

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Nova Aliança, conforme Lei Municipal 03/2021, de 26 de janeiro de 2021

Prefeitura Municipal de Nova Aliança | CNPJ 45.094.232/0001-94.
Praça Padre João Nolte, 22 - Fone: (17) 3811-9900
Cep: 15210-000 - Nova Aliança-SP

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

Prefeitura Municipal de Nova Aliança
Torna Público o Resultado Final do Pregão Presencial nº 43/2021 – Processo nº 77/2021.

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de mão de obra para diversos setores da Prefeitura Municipal de Nova Aliança, sendo 10 funcionários na função de motorista de serviços gerais e 10 funcionários para a função de servente serviços gerais, conforme descrições constantes no Termo Referência e no Anexo I.

Empresa vencedora: proponente: APRALIMP – SERVIÇOS DE LIMPEZA E TERCEIRZAÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 18.835.453/0001-01, com o valor total de R$ 421.000,00 (quatrocentos e vinte e um mil reais) de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Nova Aliança, 24 de Novembro de 2021.

Aline Lellis Devechi Menis – Pregoeira

Prefeitura Municipal de Nova Aliança
Adjudicação e Homologação do Pregão Presencial nº 43/2021 – Processo nº 77/2021.

Tipo: Menor Preço Global.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de mão de obra para diversos setores da Prefeitura Municipal de Nova Aliança, sendo 10 funcionários na função de motorista de serviços gerais e 10 funcionários para a função de servente serviços gerais, conforme descrições constantes no Termo Referência e no Anexo I.

Empresa Adjudicada e Homologada: APRALIMP – SERVIÇOS DE LIMPEZA E TERCEIRZAÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 18.835.453/0001-01, com o valor total de R$ 421.000,00 (quatrocentos e vinte e um mil reais) de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

24 de Novembro de 2021

Jurandir Barbosa de Morais – Prefeito Municipal